Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 107/2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento de rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, cabos de internet e assemelhados nas novas avenidas de Itapetininga e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as concessionárias, empresas estatais e prestadores de serviço que operam com cabeamento na cidade de Itapetininga, obrigados a tornar subterrâneo o cabeamento das novas avenidas.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, cabos de internet e assemelhados.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a nova forma de iluminação pública, em substituição ao modelo atual.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Vereador

PROTOCOLO 2436/2018 - 28/11/2018 15:34

Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No Brasil a maior porcentagem da rede de cabeamento elétrico e telefônico é aérea. Basta andar no centro de qualquer metrópole para ver que essa opção pode até ser mais barata, mas é evidente que não é a mais adequada; seja por motivos estéticos ou segurança, o fato é que esse modelo de cabeamento elétrico possui uma série de pontos negativos que precisam ser levados em consideração.

Dentre eles, estão os riscos de rompimento por conta de acidentes de trânsito, ventos, chuvas, quedas de árvores, entre outros. O cabeamento elétrico aéreo possui uma série de desvantagens tais como: maior necessidade de manutenção em virtude do desgaste natural, à exposição intempéries, aumentando os custos; maiores riscos de sofrer rompimentos por conta de ventos, chuvas, quedas de árvores, vandalismo, caminhões altos e acidentes de trânsito; oferece maiores riscos por causar acidentes às pessoas quando os fios se rompem; em função das constantes avarias, o usuário é penalizado por longos períodos sem fornecimento de energia; sua manutenção oferece riscos à vida dos técnicos que precisam trabalhar em alturas elevadas; possibilita a ligação de linhas clandestinas e consequente risco de acidentes; inúmeros cabos e fios cortam o céu em um emaranhado, causando uma desconfortável poluição visual, acumulando objetos pendurados, servindo de descanso para aves que podem gerar acidentes.

Considerando todas as desvantagens do cabeamento elétrico aéreo, uma das melhores soluções que podem ser adotadas é o modelo de cabeamento elétrico subterrâneo, principalmente em metrópoles e grandes centros urbanos. O procedimento para realizar sua instalação consiste na instalação de dutos subterrâneos, ou seja, enterradas em valas.

A medida não é novidade, pois vem sendo adotada em muitos países de primeiro mundo por conta de seus benefícios. No Brasil, felizmente, algumas cidades como Joinville, São José, Lage e Florianópolis já contam com o sistema de cabeamento elétrico subterrâneo.

Dentre os benefícios que o cabeamento elétrico subterrâneo oferece estão a minimização dos riscos de rompimentos acidentais de forma exponencial; praticamente elimina as chances de conexões clandestinas ("gatos"); elimina a poluição visual; possui um índice de manutenção muito mais baixo, reduzindo custos; diminui o risco de queima de equipamentos eletrônicos, pois o modelo não é condutor de elevação de tensão; quando necessária, sua manutenção é muito mais rápida, eficiente e não coloca a vida dos técnicos em risco; menor risco de corte acidental no fornecimento de energia; maior vida útil do material, uma vez que a exposição a intempéries é quase nula.

PROTOCOLO 2436/2018 - 28/11/2018 15:34

Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

De fato, a instalação de uma rede de cabeamento elétrico subterrânea é mais cara, mas se considerarmos o custo-benefício que o modelo oferece, certamente é solução mais econômica. Pois além de reduzir uma série de riscos e eliminar a poluição visual, também necessita de muito menos manutenção.

Dentro dos benefícios oferecidos por este tipo de serviço, a segurança para os moradores é maior, uma vez que não há risco de acidentes naturais durante as tempestades, ou acidentes com seres humanos, aves e mamíferos como gambás e gatos, por exemplo; melhora a qualidade de vida dos munícipes. A opção pelo cabeamento subterrâneo é feita com base no custo-benefício da tecnologia para os moradores, pois favorece o paisagismo, a arborização e a qualidade ambiental urbana com um índice de poluição visual bem reduzido, sem os fios e cabos aparentes; além do mais, os enormes postes de concreto são substituídos por totens de iluminação, elementos urbanos que ampliam a sensação de segurança, desobstruem as calçadas e melhoram a acessibilidade urbana.

Por acreditarmos que este projeto é de suma importância para o município é que apresentamos esta propositura e esperamos contar com os nobres pares no sentido de aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Vereador

PROTOCOLO 2436/2018 - 28/11/2018 15:34